



ESTADO DO MARANHÃO
Assembléia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 143 /2022

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o artigo 220, do Regimento Interno, requiero a V. Exa. que depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado, em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente Sessão, o Projeto de Lei nº 249/2022, de autoria da Mesa Diretora.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN,
SÃO LUÍS-MA, EM 24 DE MAIO DE 2022.

DEPUTADO ESTADUAL

APROVADO

Em. 24/5/2022